



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 a partir de 01/04/2023, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu um período de transição de 2 anos, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;

Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema “LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - *Ênfase no Pregão Eletrônico e na Concorrência Eletrônica por meio do Comprasnet*”, entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h:30min e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;

Considerando que a servidora Izumi Iracema Takatani Melém, foi inscrita no curso acima mencionado.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, portadora do CPF: 779.956.512-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal